- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

Ano 7 - Nº 118 **Maceió/AL, 12 de Julho de 2023** **Pág. 1**

Sumário

Atos do Gabinete do Reitor	**01**
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho	**01**
Pró-Reitoria de Graduação	**01**
Departamento de Administração de Pessoal	**12**
Corregedoria Seccional da Ufal	**01**
Unidades Acadêmicas	**02**

Atos do Gabinete

PORTARIA Nº 365 / 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.008932/2023-46, resolve:

Art. 1º Conceder Promoção a **MURILO CAVALCANTE ALVES**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1837203, lotado na Faculdade de Letras - FALE, **do nível 4 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto para o nível 1 da Classe D, com denominação de Professor Associado**, a partir de **15 de maio de 2023**, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa nº 66/2022-ME/SED/SG, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução n° 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **15 de maio de 2023**, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa nº 66/2022-ME/SED/SG e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 446 / 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.010628/2023-69, resolve:

Art. 1º Conceder Aceleração da Promoção, pelo título de **doutorado**, a **LIGIA LOBO MESQUITA**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n° 2177613, lotado(a) no(a) Campus do Sertão, **do nível 1 da Classe B, com denominação de Professor Assistente, para o nível 1 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto,** com efeitos funcionais a partir de **1º de novembro de 2022,** data de obtenção do título de acordo com os arts. 13 e 15 da Lei n° 12.772/2012.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **29 de março de 2023**, data de protocolização do pedido, quando apresentou a documentação legalmente exigida, nos termos da Instrução Normativa nº 66/2022 -SGP/SEDGG/ME.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 447 / 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.008758/2023-31, resolve:

Art. 1º Conceder Promoção a **BRUNO SETTON GONÇALVES**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1499500, lotado(a) no(a) Campus Arapiraca, **do nível 4 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto para o nível 1 da Classe D, com denominação de Professor Associado**, a partir de **1º de junho de 2023**, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa nº 66/2022-ME/SED/SG, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução n° 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **1º de junho de 2023**, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa nº 66/2022-ME/SED/SG e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEALDO TONHOLO

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho

PORTARIA Nº 250 /2023

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE

ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 646-GR, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.021497/2023-45, resolve:

Art. 1º - Retomar o afastamento total, após retorno de Licença Maternidade, de **MICHELLE ADELINO CERQUEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1069776, para cursar Doutorado na Universidade Federal de Alagoas, em Maceió/AL, a partir de 15.07.2023 a 18.09.2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

WELLINGTON DA SILVA PEREIRA

Pró-Reitoria de Graduação

PORTARIA PROGRAD Nº 130 / 2023

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 630, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no Proc. Nº 23065.016350/2022-33, resolve:

Art. 1º Designar de acordo com os artigos 25 e 26 do Regimento Geral da UFAL, os abaixo relacionados para compor o Colegiado do Curso de Graduação em Meteorologia/ICAT//Campus A.C Simões/UFAL, na forma a seguir:

DOCENTES TITULARES:

Glauber Lopes Mariano / SIAPE 1846078 (Coordenador)

Maria Luciene Dias de Melo / SIAPE 1653612 (Vice-Coordenador)

Heliofábio Barros Gomes / SIAPE 4421297

Rosiberto Salustiano da Silva Júnior / SIAPE 3430187

Roberto Fernando da Fonseca Lyra / SIAPE 1121315

DOCENTES SUPLENTES

Helber Barros Gomes / SIAPE 2347007

José Francisco de Oliveira Júnior / SIAPE 1850795

Georgenes Hilario Cavalcante Segundo / SIAPE 2331771

Fabrício Daniel dos Santos Silva / SIAPE 1537309

Ericka Voss Chagas Mariano / SIAPE 2379896

REPRESENTANTE DOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS:

TITULAR: Bruna Cynthia Silva Queiroz Cruz / SIAPE 2182345

SUPLENTE: Reinado de Lima Oliveira Júnior / SIAPE 1567250

REPRESENTANTE DOS DISCENTES

TITULAR: Mathias Oliveira Portela Vieira / Matrícula 21211099

SUPLENTE: Ewerton de Souza Muniz / Matrícula 19212272

Art. 2º Homologar os atos praticados deste colegiado a partir de 11 de maio de 2023.

Art. 3º O presente mandato compreende o biênio de 11 de maio de 2023 a 11 de maio de 2025.

AMAURI DA SILVA BARROS

Departamento de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 783 / 2023

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 645/2020-GR, publicada em 02.07.2020, e considerando o processo 23065.015727/2023-37 resolve:

Art. 1o Conceder auxílio funeral a(o) solicitante **LENUZI DE MENDONÇA DIAS** , CPF 72485973415, nos termos do Art. 226, da Lei 8.112, de 12 de dezembro de 1990, e Instrução Normativa nº. SGP/SEDGG/ME Nº 101, de 27 de outubro de 2021, em virtude do óbito do(a) servidor(a) **AUXÍLIO-FUNERAL, POR MOTIVO DO FALECIMENTO DA SERVIDORA NUZI MENDONÇA**. , SIAPE 11193204, ocorrido em 21/04/2023.

Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 792 / 2023

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 645/2020-GR, publicada em 02.07.2020, e considerando o processo 23065.014418/2023-40 resolve:

Art. 1o Conceder auxílio funeral a(o) solicitante **MARIA ELIZABETE SIQUEIRA DOS SANTOS,** CPF 48834521404, nos termos do Art. 226, da Lei 8.112, de 12 de dezembro de 1990, e Instrução Normativa nº. SGP/SEDGG/ME Nº 101, de 27 de outubro de 2021, em virtude do óbito do(a) servidor(a) **EDMILSON BARBOSA DOS SANTOS**, SIAPE 1120094, ocorrido em 25.04.2023.

Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 905 / 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.009455/2023-36, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a **ALINE CAVALCANTI DE QUEIROZ**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2272670, lotada no Campus Arapiraca, **do nível 2 para o 3 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto**, a partir de **22 de maio de 2023**, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa nº 66/2022-ME/SED/SG, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução n° 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **22 de maio de 2023**, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa nº 66/2022-ME/SED/SG e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 924 / 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOALDA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.016976/2023-40, resolve:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de **35% (trinta e cinco por cento) a IZIEL ROCHA DOS SANTOS**,ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Administração, classe C, matrículaSiape nº 2121276, lotado (a) no (a) Gabinete Reitoral - GR, considerando que o curso concluído tem relação **indireta**, conforme art. 12 da Lei nº 11.091/2005, Decreto nº 5.824/2006 e Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **19 de maio de 2023**, data de abertura do processo, quando apresentou a documentação legalmente exigida, de acordo com o art. 3º da Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal, Ofícios Circulares nº 2/2019-ME e 39/2019-MEC e a Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 926 / 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOALDA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.015316/2023-41, resolve:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de **52% (cinquenta e dois por cento) a ROSSANE DE OLIVEIRA TOLEDO**,ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, classe E, matrículaSiape nº 1756265, lotado (a) no (a) Centro de Tecnologia - CTEC, considerando que o curso concluído tem relação **direta com todos os ambientes organizacionais**, conforme art. 12 da Lei nº 11.091/2005, Decreto nº 5.824/2006 e Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **12 de maio de 2023**, data de abertura do processo, quando apresentou a documentação legalmente exigida, de acordo com o art. 3º da Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal, Ofícios Circulares nº 2/2019-ME e 39/2019-MEC e a Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO MORAIS SILVA

PORTARIA Nº 970 / 2023

A DIRETORA-ADJUNTA NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.016161/2023-61, resolve:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de **30% (trinta por cento) a ELENILDA RODRIGUES DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, classe C, matrícula Siape nº 1121185, lotado(a) no(a) Ambulatório II - HU/AMBII, considerando que o curso concluído tem relação direta com o ambiente organizacional do(a) servidor(a) conforme art. 12 da Lei nº 11.091/2005,

Decreto nº 5.824/2006 e Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal.
Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **15 de maio de 2023**, data de abertura do processo, de acordo com o art. 3º da Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal, Ofícios Circulares nº 2/2019-ME e 39/2019-MEC e Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 984 / 2023

A DIRETORA-ADJUNTA NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.012711/2023-72, resolve:
Art. 1º Conceder Progressão a **JORGE EDUARDO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1215158, lotado no Centro de Educação - CEDU, **do nível 3 para o 4 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto**, a partir de **30 de abril de 2023**, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa nº 66/2022-ME/SED/SG, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução n° 21/2021-Consuni/Ufal.
Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **30 de abril de 2023**, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa nº 66/2022-ME/SED/SG e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 999 / 2023

A DIRETORA ADJUNTA NO exercício da DIREÇÃO GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 645/2020-GR, publicada em 02.07.2020, e considerando o processo 23065.019991/2023-40 resolve:
Art. 1o Conceder auxílio funeral a(o) solicitante EVANI **MARIA MALAQUIAS DE OLIVEIRA**, CPF 494.619.154-20, nos termos do Art. 226, da Lei 8.112, de 12 de dezembro de 1990, e Instrução Normativa nº. SGP/SEDGG/ME Nº 101, de 27 de outubro de 2021, em virtude do óbito do(a) servidor(a) SOLICITAÇÃO DE AUXÍLIO-FUNERAL, FALECIMENTO DO SERVIDOR **CICERO MALAQUIAS DE VASCONCELOS**. , SIAPE 140093, ocorrido em 11/06/2023.
Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELMA FABIANE DA SILVA SANTOS

PORTARIA Nº 1021 / 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOALDA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.021447/2023-36, resolve:
Art. 1º Homologar os atos praticados por **FABIANA TAVARES DOS SANTOS GOMES**, ocupante do cargo efetivo de Contador, matrícula SIAPE nº 1611309, em substituição a **WANESSA CHRISTINA BEIRAUTI SIMOES**, ocupante do cargo efetivo de Secretário Executivo, matrícula SIAPE nº 1884925, no exercício do cargo de direção **(código CD-04)** de Assessor do Gabinete do Reitor - GR , no período de **26 de junho a 12 de julho de 2023**, em razão do afastamento do titular por férias (art. 77, da Lei nº 8.112/1990).
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1023 / 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº23065.019085/2023-45, resolve:
Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **SHIRLEY ARIANA FEITOSA VERISSIMO**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, classe C, matrícula Siape nº 1988706, lotado(a) no(a) Ouvidoria-Geral - OUVIDORIA, do padrão de vencimento 7 para o 8 com efeitos funcionais a partir de **28 de junho de 2023**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.
Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **28 de junho de 2023**, quando cumpriu os requisitos da legislação.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1028 / 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.009647/2023-42, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a **ANA MARGARITA BARANDELA GARCIA**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 3475435, lotado(a) no(a) Faculdade de Letras - FALE, **do nível 1 para o 2 da Classe D, com denominação de Professor Associado**, a partir de **26 de abril de 2023**, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com a Instrução Normativa nº 66/2022-ME/SED/SG, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução n° 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **26 de abril de 2023**, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com a Instrução Normativa nº 66/2022-ME/SED/SG e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1029 / 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.008843/2023-08, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a MARIA ESTER FERREIRA DA SILVA VIEGAS, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2330876, lotado(a) no(a) Campus Arapiraca, **do nível 2 para o 3 da Classe D, com denominação de Professor Associado**, a partir de **23 de junho de 2023**, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa nº 66/2022-ME/SED/SG, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução n° 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **23 de junho de 2023**, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa nº 66/2022-ME/SED/SG e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1043 / 2023

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 645/2020-GR, publicada em 02.07.2020, e considerando o processo 23065.023296/2023-82 resolve:

Art. 1o Conceder auxílio funeral a(o) solicitante **EMIDIO BARBALHO FAGUNDES JUNIOR** , CPF 264.692.274-49, nos termos do Art. 226, da Lei 8.112, de 12 de dezembro de 1990, e Instrução Normativa nº. SGP/SEDGG/ME Nº 101, de 27 de outubro de 2021, em virtude do óbito do(a) servidor(a) **DOCENTE APOSENTADA MARINÊS CORAL FAGUNDES**, SIAPE 2307884, ocorrido em 02/03/2023.

Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO MORAIS SILVA

Corregedoria Seccional da Ufal

PORTARIA Nº 39/ 2023

O CORREGEDOR SECCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas em razão do cargo ao qual foi nomeado pela Portaria GR nº 986, de 26 de novembro de 2020, c/c Portaria nº 6, de 20 de janeiro de 2023; e em obediência ao Decreto 5.480, de 30 de junho de 2005, nos termos do Ofício nº 002/2023 – CPAD/P26/CORREGEDORIA/UFAL, de 12 de julho de 2023, resolve:

I – Conceder a **recondução** do prazo, com fulcro no art. 133, da lei 8.112/90 e 79 e ss da Portaria Normativa n. 27 da CGU, à Comissão de **Processo Administrativo Disciplinar – rito sumário, constituída** pela Portaria nº 26 de 8 de setembro de 2020, publicada no Boletim de Pessoal/Serviços nº 131 de 11 de setembro de 2020, **prorrogada** pela Portaria nº 53 de 28 de dezembro de 2020, publicada no boletim de pessoal/serviços nº 182, de mesma data, **reconduzida** pela Portaria nº 3 de 15 de janeiro de 2021, publicada no boletim de pessoal/serviços nº 6, de mesma data, **prorrogada** pela Portaria nº 19 de 24 de março de 2021, publicada no boletim de pessoal/serviços nº 38 de

25/03/2021, **reconduzida** pela Portaria nº 29 de 21 de maio de 2021, publicada no boletim de pessoal/serviços nº 66 de mesma data, **prorrogada** pela Portaria nº 38 de 7 de julho de 2021, publicada no boletim de pessoal/serviços nº 93 de mesma data, **reconduzida** pela Portaria nº 42 de 27 de julho de 2021, publicada no boletim de pessoal/serviços nº 107 de 28/07/2021, **prorrogada** pela Portaria nº 50 de 03 de setembro de 2021, publicada no boletim de pessoal/serviços nº 133 de 08/09/2021, **reconduzida** pela Portaria n° 54 de 22 de setembro de 2021, publicada no boletim de pessoal/serviços n° 145 de 28/09/2021, **prorrogada** pela Portaria nº 60 de 12 de novembro de 2021, publicada no boletim de pessoal/serviços nº 171 de mesma data, **reconduzida** pela Portaria nº 02 de 4 de janeiro de 2022, publicada no boletim de pessoal/serviços nº 3 de 05/01/2022, **prorrogada** pela Portaria nº 09, de 16 de março de 2022, publicada no boletim de pessoal/serviços nº 42 de mesma data, **reconduzida** pela Portaria nº 11 de 1º de abril de 2022, publicada no boletim de pessoal/serviços nº 53 de mesma data, **prorrogada** pela Portaria nº 27, de 9 de agosto de 2022, publicada no boletim de pessoal/serviços nº 127 de mesma data, **reconduzida** pela Portaria nº 35 de 27 de outubro de 2022, publicada no boletim de pessoal/serviços nº 177 de mesma data, **reconduzida** pela Portaria nº 17 de 17 de março de 2023, publicada no boletim de pessoal/serviços nº 49, de 20/03/2023, **prorrogada** pela Portaria nº 27, de 16/05/2023, publicada no boletim de pessoal/serviços nº 81 de mesma data, para dar continuidade e conclusão à apuração das supostas irregularidades administrativas investigadas nos autos do processo nº **23065.035324/2018-47**, com os mesmos poderes, aproveitando a instrução e os documentos já produzidos;

II – Manter na Comissão os servidores **ELIZIANE DE LIMA SILVA**, matrícula SIAPE nº **1932824** e **RICARDO FERREIRA CARLOS DE AMORIM, matrícula** SIAPE nº **1349968**, sob a presidência da primeira;

III – Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, com início em 13 de julho de 2023 e término em 11 de agosto de 2023;

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Daniel Luiz de Melo Gomes Cordeiro

Unidades Acadêmicas

PORTARIA Nº 7/2023

O DIRETOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE MATEMÁTICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, resolve: Nomear os membros relacionados abaixo para a Avaliação de Desempenho do servidor VICTOR HUGO DE SOUZA RAMOS, de que trata o Processo nº 23065.022550/2023-25:

DRA. ANA MARIA SANTOS DE MENDONÇA (SECRETARIA EXECUTIVA) – SIAPE: 2043495;

WILLIAN ALVES CAVALCANTE (ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO) – SIAPE: 3010846;
VIVIANE DE LIMA FONTES (ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO) – SIAPE: 1159820.

ISNALDO ISAAC BARBOSA

PORTARIA Nº 012/2023

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA - CTEC/UFAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da Universidade Federal de Alagoas:

R E S O L V E:

- Designar os docentes abaixo relacionados para Comissão de Acompanhamento, junto à SINFRA e à construtora, da execução do prédio do Núcleo de Tecnologia Ambiental – NTA, fazendo a interlocução com a Direção do CTEC.

Paulo César Correia Gomes – SIAPE 2120767
Eduardo Lucena Cavalcanti de Amorim – SIAPE 1774383
Carlos Ruberto Fragoso Junior – SIAPE 1718531

VLADIMIR CARAMORI BORGES DE SOUZA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Editado e publicado pela Coordenadoria de Atendimento ao Servidor/DAP
cas@dap.ufal.br

Josealdo Tonholo
Reitor
Eliane Aparecida Holanda Cavalcanti
Vice-reitora

Ubirajara Oliveira
Chefe de Gabinete
Bruno Morais Silva
Diretor-Geral do Departamento de Administração de Pessoal (DAP)
Amauri da Silva Barros
Pró-reitor de Graduação (PROGRAD)
Irraildes Pereira Assunção
Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação (PROPEP)
Cezar Nonato Bezerra Candeias
Pró-reitor de Extensão (PROEX)

Alexandre Lima Marques da Silva
Pró-reitor Estudantil (PROEST)
Jarman da Silva Aderico
Pró-reitor de Gestão Institucional (PROGINST)
Wellington da Silva Pereira
Pró-reitor de Gestão de Pessoas e do Trabalho (PROGEP)
Felipe da Rocha Paes
Superintendente de Infraestrutura (SINFRA)
Célio Fernando de Sousa Rodrigues
Superintendente do HUPAA-UFAL/EBSERH